



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Quarta-feira • 18 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 1660

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- **Extrato de Credenciamento Nº 0003/2021-** HMFA Serviços Médicos Ltda.
- **Termo De Ratificação E Homologação De Credenciamento Processo Administrativo Nº PA0094/2021 – Credenciamento Nº 0003/2021-** HMFA Serviços Médicos Ltda.
- **Termo De Ratificação E Homologação Dispensa De Licitação Nº 0131/2021-** Ronaldo Santana do Carmo.
- **Extrato Do Contrato Nº 0206/2021- Dispensa De Licitação Nº 0131/2021-** Ronaldo Santana do Carmo.
- **Credenciamento Nº 0003/2021- Extrato Do Contrato 0211/2021-** HMFA Serviços Médicos Ltda.
- **Errata Do Extrato De Contrato Nº 0196/2021**, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1615 de 27 de julho de 2021.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Cibele Oliveira de Carvalho / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rafael Jambeiro - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEISSTYJBPUJ/IA3EGFNZA

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



EXTRATO DE CREDENCIAMENTO	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei 8.666/93 e alterações e alterações posteriores.
N. do CREDENCIAMENTO:	0003/2021
CREDENCIANTE:	Fundo Municipal de Saúde do Município de Rafael Jambeiro/BA.
CREDENCIADO:	HMFA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 20.982.628/0001-47, com sede na RUA MINAS GERAIS , 515 SLA 101 PITUBA, SALVADOR-BA
OBJETO:	CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas, para eventual contratação de prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Atenção Básica (Unidades de Saúde da Família) e da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Hospital Municipal de Rafael Jambeiro), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rafael Jambeiro.
VALOR GLOBAL:	<p>➢ R\$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais). serviços médicos para atender as necessidades da Atenção Básica (Unidades de Saúde da Família) e da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) ASSISTÊNCIA MÉDICA EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA DE 24HS. (SEGUNDA À SEXTA).</p> <p>R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) ASSISTÊNCIA MÉDICA EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA DE 24HS. (FINAIS DE SEMANA).</p>
PRAZO DE VIGÊNCIA:	14/08/2021 a 31/12/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	Órgão: 3 Unidade: 03.05.05 Projeto Atividade: 2.037/2.039 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 14
DATA DA ASSINATURA:	14/08/2021

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Rafael Jambeiro, no uso de suas atribuições, declara em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do CREDENCIAMENTO firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei. Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Rafael Jambeiro/BA, 14 de agosto de 2021.

Amaury Henriques Miranda Filho
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **PA0094/2021** – CREDENCIAMENTO Nº
0003/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a CREDENCIAMENTO 0003/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas, para eventual contratação de prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Atenção Básica (Unidades de Saúde da Família) e da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Hospital Municipal de Rafael Jambeiro), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rafael Jambeiro.
Favorecido:	HMFA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 20.982.628/0001-47, com sede na RUA MINAS GERAIS , 515 SLA 101 PITUBA, SALVADOR-BA
Prazo de Execução e Vigência:	14/08/2021 a 31/12/2021
Valor Total:	<ul style="list-style-type: none"> ➢ R\$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais). serviços médicos para atender as necessidades da Atenção Básica (Unidades de Saúde da Família) e da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) ASSISTÊNCIA MÉDICA EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA DE 24HS. (SEGUNDA À SEXTA). <p>R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) ASSISTÊNCIA MÉDICA EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA DE 24HS. (FINAIS DE SEMANA).</p>
Fundamento Legal:	Lei 8.666/93 e alterações e alterações posteriores.

Justificativa anexa nos autos do processo de credenciamento nº **0003/2021**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA – BA, 14 de agosto de 2021.

Cibele Oliveira de Carvalho

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0191/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0131/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 0131/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva "in loco" nos equipamentos retransmissores de sinais de televisão, incluindo substituição de peças e componentes eletrônicos dos equipamentos instalados e aqueles que vierem a ser implantados no município de Rafael Jambeiro/BA.
Favorecido:	RONALDO SANTANA DO CARMO 22363959817 , inscrito no CNPJ nº 22.687.443/0001-35.
Prazo de Execução:	05 (cinco) meses
Vigência:	06 de agosto de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Valor:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Fundamento Legal:	art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0131/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 06 de agosto de 2021

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 06 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0131/2021

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0191/2021. **Contrato:** 0206/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro. **Contratada:** RONALDO SANTANA DO CARMO 22363959817, CNPJ nº 22.687.443/0001-35. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva "in loco" nos equipamentos retransmissores de sinais de televisão, incluindo substituição de peças e componentes eletrônicos dos equipamentos instalados e aqueles que vierem a ser implantados no município de Rafael Jambeiro/BA. **Vigência:** 06 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **Valor:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 02, Unidade: 03.04.04, Projeto/atividade: 2.006, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de recurso: 00, **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA - BA, **14 de agosto** de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO/BA - BA
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
CREDENCIAMENTO Nº 0003/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: PA0094/2021 **Contrato** 0211-2021. **Contratante:** Município de Rafael Jambeiro/BA. **Contratado:** HMFA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Objeto: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas, para eventual contratação de prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Atenção Básica (Unidades de Saúde da Família) e da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Hospital Municipal de Rafael Jambeiro), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rafael Jambeiro. **Vigência:** 14/08/2021 a 31/12/2021. **Valor:** R\$ 1.138.500,00 (Hum milhão, cento e trinta e oito mil e quinhentos reais). **Dotação** Órgão: 3, Unidade: 03.05.05, Projeto/Atividade: 2.037/2039, Fonte: 14, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, **Fundamentação legal:** Lei 8.666/93 e alterações e alterações posteriores.

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0196/2021, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1615 de 27 de julho de 2021.

Onde se lê: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.52 FONTE DE RECURSO: 01

Leia-se: ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: 19

Rafael Jambeiro - Bahia, 17 de agosto de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal